

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº001-01/2021

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A SE AFASTAR DO MUNICÍPIO OU
DO PAÍS A CONTAR DE 15 DE
OUTUBRO DE 2021.**

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 076/2021 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal, João Henrique Dullius, a se afastar do Município por mais de 05 (cinco) dias úteis ou do País por qualquer tempo, a contar de 15 de outubro de 2021, conforme preceitua o art. 24, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, AOS 06 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se


DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Primeiro-Secretário


GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores